

**PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº. 0001/2022**  
**QUESTIONAMENTO DE LICITANTE**

Em resposta ao questionamento esclarece-se o que segue:

**Questionamento 01)** *Gostaria de confirmar uma dúvida em relação a licitação de Crowdfunding do Badesul - EDITAL DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2021 - Processo nº PROA 21/4000-0000119-8.*

*No documento fala sobre o enquadramento da empresa e gostaria de entender se é OBRIGATÓRIO que as proponentes enquadrem-se como micro ou pequena empresa ou existe a possibilidade, por exemplo, de enquadramento como média e ainda participar da licitação?*

**Resposta:** *Conforme item 3.1 e item 13. No caso não se trata de licitação exclusiva para ME e EPP mas apenas preferência de participação para as empresas que se enquadrarem nessa situação e desde que seja feita a declaração. As demais empresas poderão participar livremente da licitação. Releva dizer que a dúvida ocorre tendo em vista que o título do item 13 do edital constou como “da pontuação final” quando o correto deveria ser “da pontuação Final no caso de participação de ME e EPP.*

Porto Alegre, 18 de janeiro 2022.

Manoela Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação em substituição